

CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL

RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/2019

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, faz saber que, retifica o Edital do Processo Seletivo de Estagiário nº 01/2017, conforme especificado abaixo:

Item 1.

1.2 Será concedido o auxílio transporte mensal no valor de R\$ 30,00 reais.

Item 2.

2.3. São requisitos para inscrição:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data da realização da prova;
- b) Estar matriculado nos cursos e períodos indicados no quadro disposto no item 1.1 deste Edital em 2019;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal.

Lê-se

Item 1.

1.3 Será concedido o auxílio transporte mensal no valor de R\$ 30,89 reais.

2.3. São requisitos para inscrição:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data da realização da prova;
- b) Estar matriculado nos cursos e períodos indicados no quadro disposto no item 1.1 deste Edital em 2019;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal;
- e) Ser residente da cidade de Bananal.

Lorena, 30 de Janeiro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL